

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0702/79

INTERESSADO: HORÁCIO GOLDBERG

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar circuitos Integrados, no Departamento de Eletricidade da Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1109 /79 - CTG - APROVADO EM 19 / 09 /79

### I - RELATÓRIO

#### 1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Engenharia de Barretos submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr. Horácio Goldberg para lecionar, como Professor I, a disciplina Circuitos Integrados, vinculada ao Departamento de Eletricidade e obrigatória para o curso da Engenharia Elétrica.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é Engenheiro Civil (Barretos,1974).

2.2 - Fez diversos cursos de especialização na área.

2.3 - Trabalha de 2ª à 6ª feira na Usina Hidrelétrica de Marimbondo.

2.4 - As aulas em Barretos estão programadas para a noite de 5ª feira.

### II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Engenheiro Horácio Goldberg para lecionar como Professor I a disciplina Circuitos Integrados, obrigatória para o curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia de Barretos, até o fim do ano letivo de 1981, período dentro do qual o interessado deverá realizar cursos de pós-graduação ou especialização na área para a qual é proposto.

São Paulo, 25 de julho de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

### III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Dany de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino de Terceiro Grau, em 15/08/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1979

a) Cons. GERSON MUNHOZ DOS SANTOS - Vice-Presidente em  
exercício da Presidência.